



**Recursos Humanos**  
human resources

**6.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)**

Torna-se público que o Município de Vila Nova de Famalicão, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 1 de abril, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, vai promover estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

**Destinatários** - de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro na sua redação atual, jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio, (35 anos no caso de pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%);
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado;
- Possuírem qualificação correspondente ao nível 4 (curso tecnológico de nível secundário), ao nível 5 (curso técnico superior profissional) ou ao nível 6 (licenciatura) do Quadro Nacional de Qualificações.

**Estágios propostos:**

**Referência A:** Licenciatura em Relações Internacionais (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência B:** Licenciatura em Direito (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência C:** Licenciatura em Criminologia (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência D:** Licenciatura em Sociologia (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência E:** Licenciatura em Finanças (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência F:** Licenciatura em Engenharia Mecânica (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

**Referência G:** Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar  
Área com quota para candidato portador de deficiência igual ou superior a 60% (1 lugar);

**Referência H:** Licenciatura em Informática (Nível 6 do QNQ) - 2 lugares;

**Referência I:** Licenciatura em Contabilidade - 1 lugar (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**pepal**  
programa estágios profissionais  
na administração local

Área com quota para candidato portador de deficiência igual ou superior a 60% (1 lugar);

Referência J: Licenciatura em Administração Pública - 1 lugar (Nível 6 do QNQ) - 1 lugar;

Referência k\*: Candidatos com o nível 4 (curso tecnológico de nível secundário) ou com nível 5 (curso técnico superior profissional) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, na área de Informática. (1 lugar)

\* Informa-se que jovens detentores do ensino secundário completo (nível 3) e não sendo detentores de curso tecnológico de nível secundário, não são elegíveis ao procedimento do PEPAL.

Planos de Estágio:

Referência A: Licenciatura em Relações Internacionais

- Produção de conteúdos e de estratégias comunicativas digitais nas várias plataformas do município, nomeadamente no facebook, twitter, instagram e portal do município, em articulação com o responsável pela comunicação municipal.

Referência B: Licenciatura em Direito

- Estudo as normas do SNC-AP e a sua implementação no município;
- Estudo das normas do SNC-AP e sua aplicabilidade ao sistema de contratação pública
- Análise dos procedimentos de contratação pública e sua adequação à legislação em vigor
- Elaboração de modelos de cadernos de encargos
- Elaboração de programas de procedimento
- Elaboração de convites à contratação
- Estudo de reclamação, esclarecimentos colocados pelos concorrentes no âmbito de procedimentos pré-contratuais de contratação pública;
- Elaboração de fundamentação jurídica no âmbito de esclarecimentos e reclamações na contratação pública;
- Elaboração de fundamentação para seleção procedimental adequada;



Referência C: Licenciatura em Criminologia

- Prestar apoio na identificação de problemáticas de segurança e contextos de intervenção, na comunidade;
- Apresentação de propostas concretas para a prevenção e controlo da delinquência juvenil e prevenção da toxicodependência, designadamente junto da população escolar famalicense;
- Analisar, estudar e apresentar um plano de sensibilização para comunidade escolar, no âmbito das competências atribuídas à Polícia Municipal;
- Obter e estudar os dados estatísticos relativos à criminalidade na área do município de Vila Nova de Famalicão, identificando áreas de intervenção prioritárias, para posterior análise e apresentação, nomeadamente, ao Conselho Municipal de Segurança;
- Prestar apoio no âmbito do programa de policiamento de proximidade da Polícia Municipal, otimizando os recursos disponíveis para esse efeito, identificando ações e formas de intervenção.

Referência D: Licenciatura em Sociologia

- No âmbito do licenciamento e pedidos de ocupação de espaço público deve ser feita a análise global técnica, quer da calendarização, das acessibilidades e área a ocupar; Licenciamento de publicidade fixa e móvel.
- Georreferenciação e Gestão da Sinalética Rodoviária e Direcional, elaboração e atualização das posturas de trânsito;
- Acompanhamento da escola de Educação Rodoviária;
- Implementação de medidas para a redução do número de veículos que se deslocam diariamente para o centro da cidade promovendo o uso dos parques de estacionamento periféricos e dos modos de transportes suaves;
- Realização de ações e campanhas de sensibilização no âmbito da mobilidade sustentável, prevenção e segurança rodoviária.

Referência E: Licenciatura em Finanças

- No âmbito do novo Regime Jurídico de Transportes, e tendo o Município sido constituído como Autoridade;



- Prestar apoio na criação de um gabinete de gestão e administração dos transportes públicos da área territorial;
- Elaboração de planos de carreiras, percursos e horários;
- Gestão de Carreiras, percursos e horários;
- Preparação de novos procedimentos concursais;
- Implementação e acompanhamento do processo de bilhética integrada com outros municípios e comunidades intermunicipais;
- Elaboração de relatórios financeiros, no âmbito dos transportes públicos;
- Monitorização e fiscalização dos transportes públicos no âmbito da nova concessão de Transportes públicos a implementar;
- Realização de ações de promoção do uso de transportes públicos.

Referência F: Licenciatura em Engenharia Mecânica

- Efetuar estudos de Avac;
- Conceber e estabelecer planos;
- Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e supervisionar a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;
- Executar projetos de instalações de climatização e ventilação;
- Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade;
- Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários;
- Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Referência G: Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia

- Apoio na definição e estruturação de modelos de negócios;
- Elaboração de Pesquisas e Estudos de Mercado;
- Elaboração de Planos de Negócios (inclui análise financeira);
- Elaboração de candidaturas a financiamento nacional (PAECPE, Startup ADN, S12E, Banca, entre outros);



- Elaboração de Planos de Desenvolvimento e de Negócio de projetos PAECPE;
- Elaboração de Fichas de Identificação de Projetos PAECPE;
- Elaboração de Pedidos de Pagamento de projetos aprovados no âmbito do PAECPE;
- Elaboração de Relatórios Trimestrais de projetos aprovados no âmbito do PAECPE;
- Elaboração de Relatórios Anuais de projetos aprovados no âmbito do PAECPE;
- Acompanhamento de projetos financiados pelo PAECPE, Startup ADN, SI2E, Banca, entre outros.

Referência H: Licenciatura em Informática

- Capacidade para conceber e desenvolver arquiteturas e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação;
- Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;
- Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
- Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;
- Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;
- Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;



- Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados.
- Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento;
- Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas;
- Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização;
- Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados;
- Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados;
- Capacidade de tratamento estatística e análise de dados: criação de links e análise e hierarquização de dados, análise de métricas e tratamento de indicadores, criação de dashboards. Capacidade de trabalho com ferramentas analíticas destinadas ao suporte à decisão.

**Referência I:** Licenciatura em Contabilidade

- Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros;



- Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis (POCAL atual e SNC-AP a partir de janeiro de 2020), respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística
- Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro;
- Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal;
- Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas;
- Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais;
- Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis;
- Cumprir as disposições das Normas de Controlo Interno e respetivos Procedimentos de Gestão;
- Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado;
- Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos;
- Monitorização e medição de indicadores de desempenho dos processos;
- Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade;
- Responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscais;
- Verificar a atividade financeira (cumprimento dos princípios relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas);
- Acompanhar e participar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado;
- Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas;
- Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Referência J: Licenciatura em Administração Pública

- Estudo as normas do SNC-AP e a sua implementação no município;



- Estudo das normas do SNC-AP e sua aplicabilidade ao sistema de contratação pública
- Análise dos procedimentos de contratação pública e sua adequação à legislação em vigor;
- Elaboração de modelos de cadernos de encargos;
- Elaboração de programas de procedimento;
- Elaboração de convites à contratação;
- Tramitação de procedimentos pré-contratuais no âmbito das plataformas eletrónicas de contratação pública;
- Análise procedimental de contratação com elaboração das peças necessárias à instrução da decisão de contratar.

Referência K: Admitidos candidatos com o nível 4 (curso tecnológico de nível secundário) ou com nível 5 (curso técnico superior profissional) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações. - Área de Informática

- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.
- Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;
- Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;



- Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;
- Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção;
- Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

**Júri dos procedimentos:**

Referência A

Presidente:

Dr. José Agostinho Oliveira Pereira, Técnico Superior, responsável pelo Gabinete de Imprensa do Município, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dra. Diana Raquel Gomes Correia, Técnica Superior;

Dra. Isaura Jesus Gonçalves Costa, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

Dra. Cristiana Sampaio Simões Carmo, Técnica Superior;

Dra. Sandra Rafael Sousa Faria, Técnica de Informática;

Referência B

Presidente:

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Rui Abílio Moreira Alves, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

pepa  
programa estágios profissionais  
na administração local

Vogais suplentes:

Dra. Susana Maria Cunha Forte, Técnica Superior;

Dr. Luís Miguel Alves Fernandes, Chefe de Serviço da Proteção de Dados.

### Referência C

Presidente:

Dr. António José Rocha Magalhães, Chefe da Divisão de Polícia Municipal, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dra. Elsa Marisa Pereira Novais Rocha, Técnica Superior;

Dra. Catarina Goretti Barroso Alves, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

Dra. Andreia Patricia Ribeiro Oliveira, Técnica Superior;

Dra. Ana Maria Marais de Carvalho, Técnica Superior.

### Referência D

Presidente:

Eng. Carlos Alberto Paula Pereira Franco, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamentos Estratégico, Economia e Internacionalização;

Vogais suplentes:

Dr. Vitor Daniel da Silva Carneiro Leite, Técnico Superior;

Eng.º Paulo Alexandre Oliveira Bastos, Técnico Superior.



#### Referência E

Presidente:

Eng. Carlos Alberto Paula Pereira Franco, Chefe da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais suplentes:

Dr. Vitor Daniel da Silva Carneiro Leite, Técnico Superior;

Dr. Carlos Alberto da Costa Teixeira, Técnico Superior;

#### Referência F

Presidente:

Eng. Vitor Manuel Gomes Silva, Chefe da Divisão de Eficiência Energética e Manutenção, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Eng. Luís Filipe Carvalho Silva, Chefe da Divisão de Equipamentos;

Eng. Carlos Alberto Martins Sousa, Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Sociedade de Informação;

Vogais suplentes:

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Eng. Vitor João Pinto Correia Oliveira, Especialista de Informática.

#### Referência G

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamentos Estratégico, Economia e Internacionalização, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**pepa**  
programa estágios profissionais  
na administração local

Dr. Manuel Domingos Areal e Sousa, Técnico Superior

Vogais suplentes:

Dra. Maria Alice Ferreira Carvalho Barros, Técnica Superior;

Dra. Susana Raquel da Silva Barbosa, Técnica Superior.

#### Referência H

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Eng. Carlos Alberto Martins Sousa, Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Sociedade de Informação;

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamentos Estratégico, Economia e Internacionalização;

Vogais suplentes:

Dra. Susana Maria Cunha Forte, Técnica Superior;

Eng. Vitor João Pinto Correia Oliveira, Especialista de Informática.

#### Referência I

Dr. Rui Abílio Moreira Alves, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamentos Estratégico, Economia e Internacionalização

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Joel Carvalho Castro, Técnico Superior;

Dr. Carlos Alberto da Costa Teixeira, Técnico Superior;



#### Referência J

Presidente:

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Rui Abílio Moreira Alves, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Controlo de Gestão;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais suplentes:

Dra. Susana Maria Cunha Forte, Técnica Superior;

Dr. Carlos Alberto da Costa Teixeira, Técnico Superior;

#### Referência K

Presidente:

Eng. Carlos Alberto Martins Sousa, Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Sociedade de Informação que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Francisco Jorge Vieira Freitas, Chefe da Divisão de Planeamentos Estratégico, Economia e Internacionalização;

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Vogais suplentes:

Eng. Vitor João Pinto Correia Oliveira, Especialista de Informática.

Eng. José Manuel Campos Oliveira, Especialista de Informática.

#### Remuneração:

- Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,65% do IAS, correspondendo atualmente a 719,00 €, para estágios Nível 6;
- Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,30% do IAS, correspondendo atualmente a 566,49 €, para estágios Nível 4;



- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de Acidentes de Trabalho.

Local de realização dos estágios: Na área do Município de Vila Nova de Famalicão.

Duração dos estágios: 12 meses não prorrogável.

**Legislação aplicável:**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril - Retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; Portaria n.º 256/2014 - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do programa PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - Fixa o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

## 1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

### Para as referências A a J

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da atividade para a qual se pretende contratar, com base na análise da candidatura, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}, \text{ em que os parâmetros são os seguintes:}$$

#### 1.1 HA = Habilitação Académica:

- Doutoramento\* na área de estágio a que se candidata.....20 valores
- Mestrado\* na área de estágio a que se candidata .....18 valores

➤ Habilitação legalmente exigida ao estágio que se candidata.....16 valores  
em áreas relacionadas com a atividade para a qual se pretende contratar

#### 1.2 CO = Classificação Final Obtida:

É considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores;

#### 1.3 FP = Formação Profissional:

São ponderadas as ações e cursos de formação devidamente comprovados e relacionados com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Com formação na área igual ou superior a 100 horas..... 20 valores
- Com formação na área inferior a 100 horas.....18 valores
- Com formação na área igual ou inferior a 75 horas.....16 valores
- Com formação na área igual ou inferior a 50 horas.....14 valores
- Com formação na área igual ou inferior a 25 horas.....10 valores
- Sem formação na área.....05 valores

\* nas situações em que no certificado de formação profissional, não constar o número de horas de formação, será considerado 7 horas por cada dia de formação.

#### 1.4 FP = Experiência Profissional:

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Igual ou superior a 2 anos de experiência..... 20 valores
- Igual ou superior a um ano e inferior a 2 anos de experiência .....15 valores
- Inferior a um ano de experiência..... 10 valores

#### Para a referência K

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da atividade para a qual se pretende contratar, com base na análise da candidatura, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}, \text{ em que os parâmetros são os seguintes:}$$

#### 1.5 HA = Habilitação literárias:



- Habilitação superior\* à legalmente exigida ..... 20 valores
  - Habilitação legalmente exigida..... 16 valores
- em áreas relacionadas com a atividade para a qual se pretende contratar

#### 1.6 CO = Classificação Final Obtida:

É considerada a classificação final obtida no nível de escolaridade que habilita o candidato para o estágio (nível 4), numa escala de 0 a 20 valores;

#### 1.7 FP = Formação Profissional:

São ponderadas as ações e cursos de formação devidamente comprovados e relacionados com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Com formação na área igual ou superior a 75 horas..... 20 valores
- Com formação na área igual ou inferior a 50 horas..... 15 valores
- Com formação na área igual ou inferior a 25 horas..... 10 valores
- Sem formação na área..... 05 valores

\* nas situações em que no certificado de formação profissional, não constar o número de horas de formação, será considerado 7 horas por cada dia de formação.

#### 1.8 FP = Experiência Profissional:

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Igual ou superior a 2 anos de experiência..... 20 valores
- Igual ou superior a um ano e inferior a 2 anos de experiência ..... 15 valores
- Inferior a um ano de experiência..... 10 valores

## 2. ENTREVISTA INDIVIDUAL

Para todas as referências

A entrevista individual (EI), visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir identificados, sendo o

resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = \frac{A + B + C + D}{4}, \text{ em que:}$$

A = Reflexão curricular e motivação;

B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos;

C = Atitude;

D = Capacidade de expressão e fluência verbal.

#### 2.1 A = Reflexão curricular e motivação

Avalia a experiência profissional através da reflexão curricular realizada pelo candidato e a motivação da sua candidatura ao Programa de Estágios.

##### Valoração:

- Insuficiente - 4 valores: ausência de experiência profissional e de motivação;
- Reduzido - 8 valores: pouca experiência profissional e motivação;
- Suficiente - 12 valores: boa experiência profissional e motivação;
- Bom - 16 valores: muito boa experiência profissional e motivação;
- Elevado - 20 valores: excelente experiência profissional e motivação.

#### 2.2 B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos

Avalia a capacidade de o candidato se integrar numa equipa de trabalho e de cumprir os objetivos pré-definidos.

##### Valoração:

- Insuficiente - 4 valores: dificuldade de integração e orientação para os objetivos;
- Reduzido - 8 valores: pouca capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Suficiente - 12 valores: capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Bom - 16 valores: boa capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Elevado - 20 valores: muito boa capacidade de integração e orientação para os objetivos.

#### 2.3 C = Atitude

Avalia o comportamento do candidato face à capacidade de trabalhar em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão e confiança.



Valoração:

- Insuficiente - 4 valores: atitude desadequada;
- Reduzido - 8 valores: atitude pouco adequada;
- Suficiente - 12 valores: atitude adequada;
- Bom - 16 valores: atitude muito adequada;
- Elevado - 20 valores: atitude excelente.

**2.4 D = Capacidade de expressão e fluência verbal**

Avalia a coerência e clareza discursiva do candidato, a linguagem utilizada pelo mesmo e a sua capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Valoração:

- Insuficiente - 4 valores: dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Reduzido - 8 valores: pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Suficiente - 12 valores: capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Bom - 16 valores: boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Elevado - 20 valores: muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação.

**ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Ordenação Final} = 40\% (\text{AC}) + 60\% (\text{EI})$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

Critério de ordenação preferencial em caso de igualdade de classificação:

1. Sejam portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, (no caso das referências sem lugar reservado a candidatos portadores de deficiência);



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**pepal**  
programa estágios profissionais  
na administração local



2. Candidatos residentes na área do município, em termos de distância no caso de serem de fora do concelho;
3. Maior tempo de experiência profissional nas funções pretendidas;
4. Melhor média obtida no 12.º ano para candidatos à referência K e melhor média obtida no 12.º ano para candidatos às restantes referências.

Nº de lugares de estágio reservados a candidatos portadores de deficiência: Nos termos do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro foram atribuídos dois estágios destinados a candidatos portadores de deficiência (Referência G e Referência J).

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

Prazo para formalização da candidatura: até ao dia 28 de outubro de 2019.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível em: [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt) ([https://www.vilanovadefamalicao.org/avisos\\_e\\_editais\\_recursos\\_humanos\\_pepal](https://www.vilanovadefamalicao.org/avisos_e_editais_recursos_humanos_pepal)) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila Nova de Famalicão.

Documentação necessária à candidatura: A candidatura deve ser acompanhada de:

- Formulário obrigatório, conforme ponto acima;
- Curriculum Vitae atualizado e detalhado; devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do documento de identificação da segurança social;
- Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência
- Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Fotocópia do certificado de habilitações (Licenciatura), onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento, se aplicável;



- Declaração de experiência profissional onde conste o tempo de serviço e as funções desempenhadas, quando aplicável;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas;

As candidaturas devem referir expressamente a referência do estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

**Envio da candidatura:** As candidaturas poderão ser entregues no Balcão Único de Atendimento ou Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia, pessoalmente, dentro do seu horário normal de atendimento (de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 16:30h e sexta-feira das 9h às 12h) ou por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

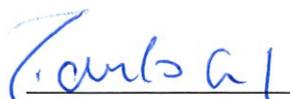
Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica, apenas são admitidas as candidaturas em suporte papel.

**Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:**

Todas as notificações efetuadas aos candidatos serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura; e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão, em [https://www.vilanovadefamalicao.org/avisos\\_e\\_editais\\_recursos\\_humanos\\_pepal](https://www.vilanovadefamalicao.org/avisos_e_editais_recursos_humanos_pepal)

Vila Nova de Famalicão, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Paulo Cunha, Dr.)